

<u>Sumário</u>

DECRETO	2
EDITAL LEI Nº 1041/2023	3
LEI	8
ATO DO LEGISLATIVO	۵



DECRETO

DECRETO Nº 120/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1099/2024 de 01 de agosto de 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.583,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.06- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.044-Reequipar a divisão de serviços rodoviários

184– Recursos Livres – superávit financeiro

5468-44.90.93.00- Indenizações e Restituições

TOTAL

280.583,00

280.583,00

Art. 2º- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

184– Recursos Livres – superávit financeiro **TOTAL**

R\$ 280.583,00

R\$ 280.583,00

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar **Prefeito Municipal**



EDITAL LEI Nº 1041/2023

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 13 de 01 de agosto de 2024

Relação de Beneficiários - Julho de 2024

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, <u>TORNA PÚBLICO</u> o presente edital da <u>Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e</u> <u>Técnico Presencial, recebidos no mês de julho de 2024</u> e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 01 de agosto de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal (assinado digitalmente) Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



01/08/2024 Edição nº 135 Ano XIII

				Distância da sede do	Valor do Auxílio no				
			Município da	município de	mês de JULHO de				
	Protocolo de Prestação	Nome completo do	Instituição de Ensino		2024 recebido por	Boleto e			Situação da prestação
Quant.	de contas	estudante/beneficiário	que frequenta	Oeste	beneficiário	comprovante	Anexo IV	Anexo V	de contas
Quarit.	1.895/2024	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238.09	•			APROVADA
_ '	1.843/2024	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	,		X	X	X	
2				28,50 km	R\$ 238,09	X	X	X	APROVADA
3	1.892/2024	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
4	1.862/2024	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
5	1.874/2024	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
6	1.903/2024 e 1.956/2024	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	X	X	X	APROVADA
7	1.821/2024	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
8	1.853/2024	Edna dos Santos Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
9	1.860/2024	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	Х	X	APROVADA
10	1.817/2024	Estefani Gabrieli da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	х	х	х	APROVADA
11	1.872/2024	Gabriel Felipe da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	х	Х	X	APROVADA
12	1.864/2024	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	x	X	X	APROVADA
13	1.897/2024	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	X	X	X	APROVADA
14	1.880/2024	Guilherme do Carmo Furlanetto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
15	1.900/2024	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
16	1.877/2024	Isabela Bosso Canales	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	Х	X	APROVADA
17	1.879/2024	Jakeline Mayara Manhe	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	Х	X	APROVADA
18	1.865/2024	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238.09	Х	X	X	APROVADA
19	1.866/2024	João Pedro Delanhesi Martins	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	X	X	X	APROVADA
20	1.867/2024	João Pedro Spinassi Pagan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	X	X	X	APROVADA

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



01/08/2024 Edição nº 135 Ano XIII

21	1.868/2024	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238.09	X	X	X	APROVADA
22	1.851/2024	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238.09	X	X	X	APROVADA
23	1.869/2024	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	X	X	х	APROVADA
24	1.859/2024	Keila Carolini da Silva de Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	х	X	х	APROVADA
25	1.822/2024	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
26	1.846/2024	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
27	1.856/2024	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
28	1.876/2024	Maria Eduarda Storti	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
29	1.881/2024	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
30	1.911/2024	Maria Rita Leite Burdinhão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
31	1.811/2024	Mateus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
32	1.850/2024	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
33	1.816/2024	Nayara Roberta Alcântara Bastos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
34	1.887/2024	Rayssa de Oliveira Luks	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
35	1.894/2024	Suzannah Reiter Ferro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
36	1.870/2024	Steffny Beatriz dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
37	1.861/2024	Vitor Aparecido Perrout de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
38	1.871/2024	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	X	APROVADA
39	-	Vitor Vinicius Queiroz	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	NÃO PROTOC	OLOU A PRESTAÇÃO	DE CONTAS	REPROVADA
40	1.875/2024	Victoria Cristina Rhoden Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
41	1.857/2024	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
42	1.841/2024	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 238,09	Х	X	Х	APROVADA
		Coming Dominion de C. L. W.							
		Comissão Permanente de Seleção							
		e Acompanhamento de Auxílio							
		Transporte - Portaria nº 16/2024							



Conforme Lei 677-2012



	09/03/2012	Formos	Eulção II- 130		
6	MUNICÍPIO DE FORMOSA ESTADO DO PARANÁ AN SEVERIANO R. DOS SANTOS, III - CEP 8833-486 CNPJ. 76.208.495.000 WWW. Sarmonadocesie, pe gov. he		Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023	Item 10,1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza mansporte colletas para o desbocamento para realizar seus estudos, mediante aposentação do boleto banciário e do comprovante de pagamento, constrando a racióo cocidad se represa de transporte doctevo que formece o	

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxilio Transporte Universitário e Técnico
Parcela de JULHO DE 2024

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municipos de 46km até 90Km da sede do municipio de Formosa do Oeste

item III.) - Edital III de 23 de jameto de 2024 - a) Composvante de que etitar a margorer doletos para o realizar serus estudos, mediante aposentração do botero barcaios e do comprovante de pagamento, costantado a sacióa social da empreta de transporte codêvivo que formece o aserviço, no formato PDF, codorido e legivol; 1) (Autodecias ação de Propuência Mensale Utilização de Transporte (ANEXIO IV), accimada pelo estudares atmando que freguencia a hotistação de eserto, eterando o desticamento ade o local de estudo e veconando distantemente para o municipio de Formacia do Deste. «) Autodecias ação de 150 do Aneião Transporte Para Pira Educacionate (Anevo VI), actimada pelo estudante. «Firmado que oficial de realização de settados e estudantes adeitos os recursos de Autofo apenso para fira.	2.1 12
educacionale, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o manopori	m

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item
 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o
 assinador digital Gov.BR ou assinada
 manualmente, porém neate caso, deverá ser

					R\$ 11.000,00	despesas com o transport			digitalizada de forma legivel e colorida
Quant	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Municipio da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do municipio de Formosa do Oeste	Valor do Auxilio no més de JULHO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.840/2024	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	X	х	APROVADA
2	1 961/2024	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	X	X	APROVADA
3	1.808/2024	Camily Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	X	X	APROVADA
4	1 793/2024	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	X	X	APROVADA
5	1.792/2024	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	9		7	
6	1.819/2024	Juliana Carta dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	Х	х	X	APROVADA
7	1.863/2024 e 1.960/2024	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	х	x	x	APROVADA
8	1.835/2024	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	X	X	APROVADA
	1 844/2024	Luiz Gustavo Carvalho Merlia	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33				
9	1.873/2024	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	X	x	APROVADA
10	1 896/2024	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	X	х	X	APROVADA
11	1 791/2024	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 733.33	х	X	X	APROVADA
12	1 852/2024	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	Х	х	Х	APROVADA
13	1.822/2024	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	х	х	x	APROVADA
14	1.806/2024	Walkina Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 733,33	x	x	x	APROVADA
			Į.	Total	R\$ 10.999,95			16	
		Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxilio Transporte - Portaria nº 16/2024			1117-127-200-402-4				

Parcela de JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxilio Transporte Universitário e Técnico

de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANA W. SEVERLAND R. DOS SANTOS, 111 - CEP RSESILARI CNP2: 76-208-095-0001-00. FONE /FAX 44 - 3526 - 1122

alor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023

hem 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 3 - al Comprovente de que utiliza transporte obletivo para o destocamento
para realizar peus estudos, mediante accepentacijo do

hotern transfern a do normanouante de nanamento. onstando a razão cocial da empresa de transporte coletiu que fomece o servico, no formato POF, solorido e legivel. b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante alimando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o declocamento até o local de estudo e retornando dianamente para o município de Formosa do Oeste: el Autodeclaração de Uso do Aupílio Transporte Para Finz Educacionais (Anem VI, accinada nelo estudante alimand que utiliza os recursos do Aurilio apenas para fins educacionais, ou seia, para contribuir no pagamento des

© 1 podem per assinatas digitalmente com o anninador digital Gov.IIIFi ou anninada manualmento, porêm neste caso, deverá ser

Control and the control of the contr			020 1925 1925 1930 1930 1934 103 1935 1935 1935 1935 1935 1935 1935 193	Danies College, de De De College	R\$ 13.000,00	despesas com o transporte			digitalizada de l'orma legivel e colorida
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Municipio da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do municipio de Formosa do Oeste	Valor do Auxilio no mês de JULHO de 2024 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.849/2024	Alejandro Lopes de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	X	APROVADA
2	1.908/2024	Beatriz Serrano dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	×	X	X	APROVADA
3	1.910/2024	Beatriz Toti de Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	х	Х	APROVADA
4	1.842/2024 e 1952/2024	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	х	APROVADA
5	1.825/2024	Fernando de Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	Х	APROVADA
6	1.847/2024	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	x	x	x	APROVADA
7	1 829/2024	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	x	x	x	APROVADA
8	1.858/2024	Livia Sinco dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	х	Х	APROVADA
9	1 906/2024	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	X	Х	APROVADA
10	1.845/2024	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	x	х	X	APROVADA
11	1.909/2024	Manana Reati de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	Х	Х	APROVADA
12	1.891/2024	Natara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.083,33	X	Х	X	APROVADA
		to re or drawn	1	Total	R\$ 12.999,96	1			
		Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxilio Transporte - Portaria nº 16/2024	1		70 000 St. 000 St. 000 Pt. 000 St. 000				

Faixa

ᄩ

LEI Nº 1099 /2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um C**rédito Adicional Especial** no valor de R\$ 280.583,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.06- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.044-Reequipar a divisão de serviços rodoviários

184 – Recursos Livres – superávit financeiro

5468-44.90.93.00- Indenizações e Restituições

R\$ 280.583,00 R\$ 280.583,00

TOTAL

Art. 2º- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

184– Recursos Livres – superávit financeiro **TOTAL**

R\$ 280.583,00 **R\$ 280.583,00**

- **Art. 3º** Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

ATO N°17, de 01 de agosto 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000133/2024.

RESOLVE

CEDER para o PARTIDO UNIÃO BRASIL-UNIÃO, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 05(segunda feira) de agosto de 2024, com início as 8h00min,e termino previsto para as 10h00min, para convenção partidária do UNIÃO.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br email: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80403330/0001-67 Av. Severiano Bomfim dos Santos,131 – Fone (44) 3526-1632 – Formosa do Deste—P





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51E7-A159-20C1-CEA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/08/2024 16:47:11 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/51E7-A159-20C1-CEA3